

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER Nº. 41/99**

Sobre o Projeto de Lei nº. 39/99-E, que  
“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes  
Orçamentárias para 2000 e dá outras  
providências”.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 39/99-E, pelo qual seu autor pretende dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2000 e dá outras providências.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto está de acordo com o que prevê o Plano Plurianual do Município.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como das emendas nrs. 01- Modificativa e 02 – Supressiva.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Léo Anuniação: vota com o relator.

Agudo, 27 de agosto de 1999.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Léo Anuniação  
Secretário

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse